

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DO RIO GRANDE DO SUL – CTE/RS

- PLANO DE TRABALHO -

1. PREMISSAS BÁSICAS

Em consonância com os esforços do Governo do Rio Grande do Sul, a CTE/RS trabalhará com o objetivo de prestar apoio cerrado ao povo gaúcho, no enfrentamento e superação dos desafios impostos pela maior catástrofe climática do nosso Estado.

Para tanto, em perfeito alinhamento com o PLANO DE RECONSTRUÇÃO DO RS, elaborado pelo executivo gaúcho, a CTE/RS pautará suas ações alinhada com a perspectiva de enfrentamento dos desafios de reconstrução, considerando os quatro pilares da ação governamental, a seguir referenciados:

FINANCEIRO

FISCAL

**EXCESSO DE
BUROCRACIA**

TÉCNICO

**Necessidade de
alterações legais e
constitucionais para
viabilizar a
reconstrução do
Estado**

2. PROPÓSITO

A fim de cooperar no esforço de reabilitação do Estado, **acompanhar as atividades** de enfrentamento emergenciais e de reconstrução das áreas atingidas e **apresentar medidas legislativas** para:

a. auxiliar a superação dos esforços emergenciais iniciais, de resgate, amparo da população atingida e de recuperação inicial das estruturas essenciais;

b. cooperar na reconstrução e remodelação da infraestrutura, dos serviços públicos e das comunicações existentes; e

c. implantar um projeto de resiliência climática, com vistas a preparar o RS para o enfrentamento de futuros eventos climáticos extremos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7403855886>

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Promover a ampla articulação com os Três Poderes e todas as esferas administrativas;
- b. Propor medidas legislativas excepcionais para a mitigação das demandas emergenciais;
- c. Acompanhar a aplicação dos recursos públicos disponibilizados, em todas as fases do Programa;
- d. Amparar o RS no estabelecimento de convênios que viabilizem os projetos e ações do Programa de Reconstrução do Estado;
- e. Articular a canalização de parte das Emendas de Comissão do Senado Federal, para o atendimento das demandas do povo gaúcho; e
- f. Propor a previsão de repasses dos recursos oriundos do Governo Federal e das Emendas Parlamentares aos Municípios afetados, com base nos índices previstos no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

4. AÇÕES A REALIZAR

- a. Para acompanhar as atividades de enfrentamento, a CTE RS deverá:
 - Estabelecer e manter contato com autoridades do RS;
 - Manter ligação com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERS), a fim de estreitar laços, acompanhar e cooperar nos trabalhos desta Casa, em prol do restabelecimento da normalidade;
 - Coordenar e articular as deliberações desta comissão com as ações da bancada gaúcha no Congresso Nacional;
 - Criar e manter um canal de informações com capacidade de receber e encaminhá-las aos setores adequados;
 - Estabelecer um cronograma de visitas de Senadores integrantes da CTE/RS ou de seus prepostos, com a finalidade de acompanhar o andamento dos trabalhos, nas diversas fases do programa;
 - Emitir boletins com a atualização da situação, por intermédio da secretaria da CTE/RS;



- Expedir relatório semanal, relativo ao período anterior, por intermédio da secretaria do CTE/RS; e
- Sugerir ao Governo do Estado a realização de reuniões periódicas de alinhamento de execução dos projetos em andamento, com o objetivo de acompanhar a evolução física e alinhar as expectativas futuras das atividades.

b. Para apresentar medidas legislativas voltadas ao Programa de Recuperação do Estado, a CTE/RS deverá:

- Organizar uma lista de proposições do Senado Federal, já em andamento, que possam concorrer para o melhor andamento dos trabalhos de recuperação do Estado;
- Identificar setores de atividade que, na situação atual, necessitam da criação ou da modificação de legislação federal, para melhor andamento;
- Utilizando-se das ligações com a ALERS, encaminhar sugestões, minutas de projetos e documentação que suporte a elaboração de legislação estadual que faça frente às situações vividas no Estado, bem como acolher sugestões, solicitações e impressões daquela Instituição sobre o Programa;
- Estabelecer e manter contato com o Governo do RS, a fim de alinhar, de modo contínuo, as expectativas, as necessidades, bem como receber sugestões e encaminhamentos de interesse do povo gaúcho; e
- Acionar a comunidade científica para apoiar a identificação das consequências da catástrofe climática, bem como para a composição do Plano de Recuperação Econômica do Estado.

ANEXOS

I – QUADRO DE AÇÕES PROPOSTAS PELO GOVERNO FEDERAL (MP DA RECONSTRUÇÃO)

II – CRONOGRAMA APROXIMADO DE ATIVIDADES AO PLANO DE TRABALHO

III – QUADRO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM ANDAMENTO NO SENADO FEDERAL

IV – QUADRO DE VISITAS À REGIÃO AFETADA PELA CATÁSTROFE (EM ELABORAÇÃO)

